



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

LEI MUNICIPAL Nº 1.496/2018

Denomina o Posto de Saúde da comunidade do Funil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica Denominado de “José Avelino Gomes” o Posto de Saúde da comunidade do Funil.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Preto, 18 de junho de 2018.

Inácio de Loyola Machado Ferreira
Prefeito Municipal